

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO GABINETE DO VER. DO PDT</p>	PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° _____ 2022.
	AUTOR: VER. MAICON DO PRADO
	ENTRADA: / /2022
	ENVIADO POR: _____
	RESPONDIDO: _____

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta casa envie ao Poder executivo e a secretaria responsável o seguinte:

Considerando o significativo número de trabalhadores existentes na Fábrica de Calçados Beira Rio S/A e ressaltando que muitos possuem famílias com crianças em sua composição, o presente Pedido de Indicação tem por objeto a mudança de horário na abertura da EMEI Leonel de Moura Brizola para pelo menos iniciar-se às 6:30, haja visto que atualmente o horário de abertura inicia às 7:45, porém, o horário de serviço dos colaboradores da fábrica inicia às 7:00 o que impossibilita que os pais levem seus filhos para a escola, salienta-se que os colaboradores da fábrica compõem parte significativa dos trabalhadores do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao horário de funcionamento limitado das EMEI do nosso município, faz-se presente a proliferação de estabelecimentos irregulares, com falta de infraestrutura necessária e, até mesmo, de pessoal qualificado para o atendimento das nossas crianças. Ainda, as mães e pais funcionários da Fábrica de Calçados Beira Rio S/A, se não optarem pela opção acima, obrigam-se a despendar uma mensalidade para alguém que leve seus filhos à escola, o que muitas vezes se torna inviável, haja visto a necessidade do salário para a sobrevivência do seu núcleo familiar, caso contrário também, as pessoas acabam tendo de escolher entre deixar o serviço para levar seus filhos para escola ou ir trabalhar e deixar seus filhos à deriva sem educação ou proteção, acometendo inúmeros danos ao seu lar e aumentando a taxa de desemprego da nossa região.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2022.

Maicon do Prado
Vereador da Bancada do PDT